



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

em 16/11/2021

**O(A) VEREADOR(A)** signatário(a) da presente vem à h. presença de  
Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no  
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
015 - Serviços Urbanos	1468	Fonte 10010000000 Recursos Ordinários -	60.000,00
Total			60.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s)  
anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
015 - Serviços Urbanos	Reforma de escadaria do bairro Niterói.	Obras e instalações	10.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção de uma área de lazer atrás do campo do bairro Niterói.	Obras e instalações	10.000,00
015 - Serviços Urbanos	Calçamento nas proximidades do bar do campo do bairro Niterói.	Obras e instalações	10.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção de faixas elevadas no bairro Vila Izabel.	Obras e instalações	10.000,00
015 - Serviços Urbanos	Calçamento, nas mediações da Igreja do bairro Niterói.	Obras e instalações	10.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção de um parque infantil no bairro Exposição	Obras e instalações	10.000,00
Total			60.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar a Lei Municipal nº 4.084, de 10/08/2021 – LDO 2022, a qual fica alterada para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

  
**TIAGO DE SOUZA**  
Vereador